



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA (AMESG) / FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS (FADIMAB)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IÊDA NOGUEIRA  
PROCESSO Nº 14000110005178.000097/2021-24

*PUBLICAÇÃO DOE: 05/04/2022 pela Portaria SEE nº 1845 de 04/04/2022.*

**PARECER CEE/PE Nº 039/2022-CES**

*APROVADO PELO PLENÁRIO EM 23/03/2022.*

## **1 RELATÓRIO**

A Presidente da Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana (AMESG), registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.408.812/0001-97 e mantenedora da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros (FADIMAB), solicita a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, com alteração da Matriz Curricular, mediante Ofício nº 126/2021 de 10 de agosto de 2021, protocolado, neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, em 11 de agosto de 2021.

Neste sentido, anexou todos os documentos exigidos pela Resolução CEE/PE nº 1/2017, no art. 37 e que instruem o Processo nº 14000110005178.000097/2021-24, objeto deste Parecer.

O Alvará de Localização e Funcionamento, emitido pela Prefeitura do Município de Goiana, tem validade até 30/06/2022.

A Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros (FADIMAB), devidamente recredenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 137/2019 – CES, tornado público pela Portaria SEE nº 6479/2019 de 26 de novembro de 2019, ministra o Curso de Licenciatura em História, cuja última Renovação de Reconhecimento ocorreu pelo Parecer CEE/PE nº 56/2019 – CES, publicado pela Portaria SEE nº 3932/2019 de 12 de junho de 2019, pelo prazo de quarenta meses até 14 de julho de 2020.

## **2 ANÁLISE**

### **2.1 Comissão de Verificação das condições de oferta do Curso**

No 16 de agosto de 2021, o Processo foi distribuído à Conselheira Relatora, que após a análise de sua regularidade, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a nomeação da Comissão de Verificação *in loco* das condições de oferta do Curso de Licenciatura em História prestado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros (FADIMAB).

Pela Portaria CEE/PE nº 26/2021, foi nomeada a Comissão, composta pelas especialistas, Juliana Alves de Andrade, graduada em História pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Mestre em História pela Universidade Federal da Paraíba, Doutora em História pela Universidade Federal de Pernambuco e Zélia Maria Freitas dos Santos, graduada em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia do Recife (FAFIRE), Mestre em Ciências da Educação pela Universidade Americana e Doutora em Ciências da Educação pela Universidade de La Integración de las Américas (UNIDA) e a representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco,

Conselheira Maria do Carmo Tinoco Brandão, cabendo a presidência da Comissão à primeira especialista citada.

A visita, *in loco*, da Comissão de Verificação das condições de oferta do Curso, em pauta, foi realizada no 24 de setembro de 2021, com os cuidados exigidos pelo protocolo da vigilância sanitária em combate ao Corona Vírus (SARS-COV-2) e foi centrada no Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores no Âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, nas Diretrizes Curriculares Nacionais tratadas na Resolução CNE/CP nº 2/2019, na Resolução CEE/PE nº 1/2017, além das legislações específicas.

No Relatório, parte integrante deste Parecer, anexado ao Processo em 21/10/2021, a Comissão destaca as questões pedagógicas e estruturais que compõem as Dimensões Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura.

## **2.2 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA (AMESG) / FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS (FADIMAB)**

A Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana (AMESG), Instituição integrante da Administração do Município de Goiana, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.408.812/0001-97, criada pela Lei Municipal nº 1.350 de 14 de junho de 1977, com Estatuto, devidamente registrado no Cartório de Títulos, Documentos e outros Papéis da Comarca de Goiana, no Estado de Pernambuco.

A FADIMAB, Instituição mantida, inicia suas atividades acadêmicas em 1979, com autorização pelo Ministério da Educação (MEC), dos Cursos de Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática, Licenciatura Plena em Geografia e Licenciatura Plena em História, reconhecidos pela Portaria do MEC nº 702, de 29 de setembro de 1986.

Além destes Cursos de graduação, a Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros ministra, atualmente, Licenciaturas em Pedagogia, em Educação Física, em Letras e os Bacharelados em Administração, em Educação Física e em Direito.

No Relatório, a Comissão de Avaliação das Condições Institucionais para a oferta do Curso em pauta, informa que a AMESG/FADIMAB dispõe de 23 salas de aula climatizadas e de espaços para Professores, Direção, Administração, Tesouraria, Secretaria, Assessoria, Apoio Financeiro, Vídeo-Conferência, Laboratórios de Ciências e de Informática, Auditório Central, além da utilização de espaços no Colégio Ciranda de Letras e do Serviço Social da Indústria (SESI) de Goiana.

A FADIMAB funciona em três blocos funcionais, sendo dois contínuos. Registra, também, o Relatório, a fragilidade ou ausência de acessibilidade, exigida pela Lei Federal nº 1028/2000 em alguns espaços educacionais da AMESG/FADIMAB, o que demandou Despacho da Relatora, solicitando alguns esclarecimentos e, posteriormente Reunião com a Presidente da Autarquia, Emília Fernanda Dantas Aragão de Souza, com a Diretora da FADIMAB, Cecília Maria de Sena Castro e com o Assessor Marcos Sérgio de Souza Leão Ribeiro, focada principalmente no Projeto de Acessibilidade de todos os Blocos ( A B C D e E) do Prédio Sede da AMESG/FADIMAB, elaborado em 2018 e ainda não concluído.

Pelo Ofício nº 208/2021 – AMESG, de 10 de dezembro de 2021, a Instituição de Ensino Superior

- comprova, através de fotos, que a adaptação dos banheiros para deficientes ou pessoas com mobilidade reduzida, está de acordo com a NBR 13752 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, efetuada em 17/11/2021;

- e demonstra o detalhamento da execução do Projeto de Acessibilidade, no que se refere à rampas de acesso e piso tátil de alguns espaços. Informa ainda o pleno funcionamento da Plataforma Elevatória no Bloco A.

### **2.2.1 Biblioteca**

A Biblioteca Universitária Professor João Suassuna tem como Bibliotecária a Professora Claudiana Salvador, mestra em Biblioteconomia, pela Universidade Federal da Paraíba. Encontra-se instalada numa área de 162,75 metros quadrados, atendendo a todos os estudantes da Faculdade, bem como os da Comunidade de Goiana.

Funciona de segunda a sexta-feira, no horário especial das 8 horas às 16 horas, por conta da pandemia e, atualmente dispõe de um acervo de mais de 6.500 (seis mil e quinhentos) volumes das diversas áreas do conhecimento, sendo 1.022 (mil e vinte e dois) títulos específicos do Curso de História, além da Biblioteca Virtual, denominada Minha Biblioteca.

### **2.3 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Licenciatura em História**

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História ancora-se na legislação educacional do Ensino Superior, vigente, como a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial do Professor da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum Curricular para a Formação Inicial do Professor da Educação Básica (BNCC – Formação), além da Resolução CEE/PE nº 1/2017 e da própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/96.

Portanto, as competências gerais e específicas do referido Curso são definidas a partir da legislação acima citada, buscando ainda atender às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de História, constantes do Parecer CNE-CES nº 1954/2015 e à Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica, instituídas pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e CNE/CP nº 4/2018.

Em sua organização, o Currículo e as ementas dos seus componentes buscam preservar os princípios de flexibilização e interdisciplinaridade, bem como a articulação entre teoria e prática. Os conteúdos pertinentes às políticas educacionais, como o Ensino da História da África e da Cultura Afro-brasileira, a Educação Ambiental e Sustentabilidade, Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos são abordados na forma de componentes curriculares.

O Currículo do Curso de História também garante a oferta obrigatória do componente Língua Brasileira de Sinais (Decreto Federal nº 5626/2005).

A Prática Pedagógica permeia todo percurso formativo do estudante e deve ser desenvolvida em progressão que conduza, de forma coerente, ao estágio supervisionado. Neste sentido, o Projeto Pedagógico do Curso, em pauta, tem a clareza que o estágio supervisionado não exclui e nem substitui a continuidade da Prática, integrada às diferentes unidades de estudo, mas proporciona um conhecimento real, em situação de trabalho em unidades escolares.

A avaliação da aprendizagem dos estudantes se pauta como prática construtiva de caráter contínuo e formativo, abrangendo os aspectos qualitativos e quantitativos do conhecimento. Para a aprovação, é exigida a média igual ou superior a 7,0 (sete) e 75% da frequência às aulas e demais atividades acadêmicas.

O Curso de Licenciatura em História, em análise, na modalidade presencial, tem a duração de 04 (quatro) anos, perfazendo 08 (oito) períodos semestrais, no horário noturno, com a carga horária total de 3.630 (três mil seiscentas e trinta) horas, das quais 330 (trezentas e trinta) horas são destinadas às Atividades Acadêmicas de Extensão.

A Carga Horária do Curso, organizada em Núcleos está assim distribuída:

- Núcleo de Estudos Básicos Científicos que fundamentam a Educação, com 840 (oitocentas e quarenta) horas;
- Núcleo de Aprendizagem dos Conteúdos Específicos, objeto da BNCC, com 1.650 (mil seiscentas e cinquenta) horas;
- Núcleo de Práticas Pedagógicas com 810 (oitocentas e dez) horas distribuídas em 405 (quatrocentas e cinco) horas para a prática articulada aos componentes curriculares dos Núcleos 1 e 2 e 405 (quatrocentas e cinco) horas destinadas ao Estágio Supervisionado em espaços escolares, prioritariamente públicos.

O ingresso no Curso ocorre por meio de Vestibular, com duas entradas semestrais, cada uma com 50 vagas, além de outras formas como nota do ENEM e por transferência. Apesar dessas possibilidades, nos últimos, anos não houve procura pelo Curso de Licenciatura em História, que permanece com 05 (cinco) estudantes.

## 2.4 Matrizes Curriculares

### 2.4.1 Quadro I – Matriz Curricular Atual (Parecer CEE/PE nº 056/2019 – CES)

#### 1º PERÍODO

DISCIPLINAS E ATIVIDADES	CH Teórica	CH Prática	Total	Código	Pré-Requisito
Introdução aos Estudos Históricos	60		60	IEH	
História da Educação	30		30	HED	
Língua Portuguesa I	60		60	LP1	
Fundamentos Sócio Filosóficos da Educação	60		60	FSFE	
Didática	60		60	DDI	
Legislação da Educação Básica	30	30	60	LEB	
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>30</b>	<b>330</b>		

#### 2º PERÍODO

DISCIPLINAS E ATIVIDADES	CH Teórica	CH Prática	Total	Código	Pré-Requisito
História Antiga Oriental	60		60	HAR	IEH
Pré-História	60		60	PRH	IEH
Psicologia do Desenvolvimento	60		60	PSD	
Língua Brasileira dos Sinais	30		30	LBR	
Ética e Cidadania na Formação do Educador	30		30	ECE	
Prática Pedagógica I – Escola e Sociedade	30	30	60	PP1	
<b>TOTAL</b>	<b>270</b>	<b>30</b>	<b>300</b>		

#### 3º PERÍODO

DISCIPLINAS E ATIVIDADES	CH Teórica	CH Prática	Total	Código	Pré-Requisito
História Antiga Ocidental	60		60	HAC	IEH
História Medieval I	60		60	HM1	IEH
Psicologia da Aprendizagem	60		60	PSA	PSD
Historiografia Brasileira	60		60	HBR	IEH
Prática Pedagógica II – Gestão e Financiamento da Educação	30	30	60	PP2	
<b>TOTAL</b>	<b>270</b>	<b>30</b>	<b>300</b>		

**4º PERÍODO**

DISCIPLINAS E ATIVIDADES	CH Teórica	CH Prática	Total	Código	Pré-Requisito
História Medieval II	60		60	HM2	HM1
História da América Colonial	60		60	HAC	HBR
História da África	60		60	HIA	IEH
Currículo	60		60	CRL	
Prática Pedagógica III – Planejamento Educacional	30	30	60	PP3	
<b>TOTAL</b>	<b>270</b>	<b>30</b>	<b>300</b>		

**5º PERÍODO**

DISCIPLINAS E ATIVIDADES	CH Teórica	CH Prática	Total	Código	Pré-Requisito
História do Brasil Colônia	60		60	HBC	HBR
História da América Independente	60		60	HAI	HAI
História Moderna I	60		60	HM1	IEH
História dos Negros e Indígenas na Formação da Sociedade Brasileira	60		60	HIN	
Prática Pedagógica IV – Avaliação no Ensino Fundamental	30	30	60	PP4	
Estágio Supervisionado I	30	70	100	ES1	
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>100</b>	<b>400</b>		

**6º PERÍODO**

DISCIPLINAS E ATIVIDADES	CH Teórica	CH Prática	Total	Código	Pré-Requisito
História Moderna II	60		60	HM2	HM1
História do Brasil Império	60		60	HBI	HBC
História Contemporânea I	60		60	HC1	IEH
Metodologia do Trabalho Científico	60	30	90	MTC	
Prática Pedagógica V – Metodologia de História para o Ensino Fundamental	30	30	60	PP5	
Estágio Supervisionado II	30	70	100	ES2	DDI
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>130</b>	<b>430</b>		

**7º PERÍODO**

DISCIPLINAS E ATIVIDADES	CH Teórica	CH Prática	Total	Código	Pré-Requisito
Paleografia	60		60	PAL	IEH
História Contemporânea II	60		60	HC2	HC1
História de Goiana	60		60	HGO	IEH
História do Brasil República	60		60	HBR	HBI
Trabalho de Conclusão de Curso I	60	30	90	TC1	
Prática Pedagógica VI – Intervenção Pedagógica no Ensino Médio	30	30	60	PP6	
Estágio Supervisionado III	30	70	100	ES3	ES2
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>130</b>	<b>490</b>		

**8º PERÍODO**

DISCIPLINAS E ATIVIDADES	CH Teórica	CH Prática	Total	Código	Pré-Requisito
Teoria da História	60		60	THS	IEH
História Contemporânea III	60		60	HC3	HC2
História de Pernambuco	60		60	HPE	IEH
História das Ideias Políticas e Sociais	60		60	HIP	
Trabalho de Conclusão de Curso II	60	30	90	TC2	TC1
Prática Pedagógica VII – Metodologia de História para o Ensino Médio	30	30	60	PP7	
Estágio Supervisionado IV	30	70	100	ES4	ES3
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>130</b>	<b>490</b>		
DISTRIBUIÇÃO GERAL				CARGA HORÁRIA	
Estudos de Formação Geral, das Áreas Específicas e Interdisciplinares				2.220	
Aprofundamento e Diversificação de Estudos				200	
Prática Pedagógica				420	
Estágio Supervisionado				400	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>3.240</b>	

**2.4.2 Quadro II – Matriz Curricular Proposta****1º PERÍODO**

DISCIPLINAS E ATIVIDADES	CH Teórica	CH Prática	Total	Crédito	Pré-Requisito
Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação	60		60	04	
História da Educação	60		60	04	
Metodologia do Trabalho Científico	60		60	04	
Educação e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	60		60	04	
Legislação da Educação Básica	60	_	60	04	
Prática Pedagógica I – Escola e Sociedade		45	45	03	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>300</b>	<b>45</b>	<b>345</b>	<b>23</b>	
Atividades de Extensão I		30	30	02	
<b>TOTAL:</b>	<b>300</b>	<b>75</b>	<b>375</b>	<b>25</b>	

**2º PERÍODO**

DISCIPLINAS E ATIVIDADES	CH Teórica	CH Prática	Total	Crédito	Pré-Requisito
Psicologia do Desenvolvimento	60		60	04	
Didática Geral	60		60	04	
Educação em Direitos Humanos	60		60	04	
Educação Inclusiva	60	_	60	04	
Educação e Tecnologias	30	30	60	04	
Educação Ambiental	30	_	30	02	
Prática Pedagógica II – Escola e Inclusão		60	60	04	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>300</b>	<b>90</b>	<b>390</b>	<b>26</b>	
Atividades de Extensão – II		30	30	02	
<b>TOTAL:</b>	<b>300</b>	<b>120</b>	<b>420</b>	<b>28</b>	

**3º PERÍODO**

DISCIPLINA E ATIVIDADES	CH Teórica	CH Prática	Total	Crédito	Pré-Requisito
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	30		30	02	
Organização e Gestão Escolar	60		60	04	
Psicologia da Aprendizagem	60		60	04	PSD
Língua Portuguesa Instrumental	60		60	04	
Introdução aos Estudos Históricos	60		60	04	
Prática Pedagógica III - Planejamento Educacional		60	60	04	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>270</b>	<b>60</b>	<b>330</b>	<b>22</b>	
Atividades de Extensão – III		45	45	03	
<b>TOTAL</b>	<b>270</b>	<b>105</b>	<b>375</b>	<b>25</b>	

**4º PERÍODO**

DISCIPLINA E ATIVIDADES	CH Teórica	CH Prática	Total	Crédito	Pré-Requisito
Ética e Cidadania na Formação do Educador	30		30	02	
Currículos e Programas	30		30	02	
Didática do Ensino de História	60		60	04	DDG
História Antiga Oriental	60		60	04	IEH
Pré-História	60		60	04	IEH
Historiografia Brasileira	60		60	04	IEH
Prática Pedagógica IV - Avaliação no Ensino Fundamental		60	60	04	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>300</b>	<b>60</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	
Atividades de Extensão – IV		45	45	03	
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>105</b>	<b>405</b>	<b>27</b>	

**5º PERÍODO**

DISCIPLINA E ATIVIDADES	CH Teórica	CH Prática	Total	Crédito	Pré-Requisito
Paleografia	30		30	02	IEH
História Antiga Ocidental	60		60	04	IEH
História da África	60		60	04	IEH
História Medieval I	60		60	04	IEH
História da América Colonial	60		60	04	IEH
Prática Pedagógica V - Metodologia de História para o Ensino Fundamental		45	45	03	
Estágio Supervisionado I		90	90	06	*
<b>SUBTOTAL</b>	<b>270</b>	<b>135</b>	<b>405</b>	<b>27</b>	
Atividades de Extensão V		45	45	03	
<b>TOTAL</b>	<b>270</b>	<b>180</b>	<b>450</b>	<b>30</b>	

**6º PERÍODO**

DISCIPLINA E ATIVIDADES	CH Teórica	CH Prática	Total	Crédito	Pré-Requisitos
História Medieval II	60		60	04	HM1
História Contemporânea I	60		60	04	IEH
História do Brasil Colônia	60		60	04	IEH
História da América Independente	60		60	04	HAC
História Moderna I	60		60	04	IEH
Métodos e Técnicas do Trabalho de Conclusão	60		60	04	MTC

de Curso					
Prática Pedagógica VI - Intervenção Pedagógica no Ensino Fundamental		45	45	03	
Estágio Supervisionado II	_	105	105	07	ES1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>360</b>	<b>150</b>	<b>510</b>	<b>34</b>	
Atividades de Extensão VI	_	45	45	03	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>195</b>	<b>555</b>	<b>37</b>	

**7º PERÍODO**

DISCIPLINA E ATIVIDADES	CH Teórica	CH Prática	Total	Crédito	Pré-Requisito
História Moderna II	60		60	04	HD1
História do Brasil Império	60		60	04	HBC
História Contemporânea II	60		60	04	HC1
Teoria da História	60		60	04	IEH
História de Goiana	30		30	02	IEH
Trabalho de Conclusão de Curso I - Conceituação e Elaboração do Projeto de Pesquisa	30	30	60	04	MCC
Prática Pedagógica VII - Metodologia de História para o Ensino Médio		45	45	03	
Estágio Supervisionado III	_	105	105	07	**
<b>SUBTOTAL</b>	<b>300</b>	<b>180</b>	<b>480</b>	<b>32</b>	
Atividades de Extensão VII	_	45	45	03	
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>225</b>	<b>525</b>	<b>35</b>	

**8º PERÍODO**

DISCIPLINA E ATIVIDADES	CH Teórica	CH Prática	Total	Crédito	Pré-Requisitos
História Contemporânea III	60		60	04	HC2
História do Brasil República	60		60	04	HBI
História de Pernambuco	60		60	04	IEH
História das Ideias Políticas e Sociais	60		60	04	HTH
Trabalho de Conclusão de Curso II – Conceituação e Elaboração do Artigo Científico	60	30	90	06	TC1
Prática Pedagógica VIII - Intervenção Pedagógica no Ensino Médio		45	45	03	
Estágio Supervisionado IV		105	105	07	ES3
<b>SUBTOTAL</b>	<b>300</b>	<b>180</b>	<b>480</b>	<b>32</b>	
Atividades de Extensão VIII		45	45	03	
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>225</b>	<b>525</b>	<b>35</b>	

**DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA TOTAL**

Disciplinas de Formação Geral (Grupo I)	840
Disciplinas de Formação Específica (Grupo II)	1.650
Estágios Supervisionados	405
Práticas Pedagógicas	405
<b>Carga Horária Subtotal do Curso</b>	<b>3.300</b>
Atividades de Extensão	330
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>3.630</b>



## 2.5 Coordenação do Curso e Corpo Docente

O Curso de Licenciatura em História é coordenado, pela Diretora Pedagógica, Professora Cecília Maria de Sena Castro, graduada em Psicologia pela Faculdade Frassinetti do Recife e Especialista em Gestão com Pessoas pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu.

O corpo docente é constituído por 11 (onze) professores, sendo 4 (quatro) doutores e 7 (sete) mestres, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 9394/1996, segundo a qual um terço do corpo docente de Instituição de Ensino Superior deve possuir qualificação *stricto sensu*.

Quanto ao vínculo empregatício, 10 (dez) professores são efetivos e 01 (um) contratado. O último Concurso Público ocorreu em 2008.

## 2.6 Conclusão da Comissão

A Comissão de Verificação das Condições Técnicas, Pedagógicas e Estruturais da oferta do Curso se expressa favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, ofertado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros (FADIMAB), recomendando o retorno das pesquisas de extensão e garantindo, assim, os três pilares que fundamentam o Ensino Superior.

Acrescentamos, como Relatora, as seguintes recomendações:

- a AMESG deverá investir, ainda neste ano, na conclusão do Projeto de Acessibilidade dos espaços educacionais da FADIMAB;
- a Coordenação do Curso de Licenciatura em História (caso o mesmo se consolide) deve ser assumida por professor com formação específica.

## 3 VOTO

Pelo exposto, o voto é no sentido de renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, ofertado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros (FADIMAB), devidamente recredenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 137 (CES), tornado público pela Portaria SEE nº 6479/2019, de 26 de novembro de 2019, Instituição mantida pela Autarquia Municipal de Ensino de Goiana (AMESG), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.408.815/0001-97, localizada na Rua Poço do Rei s/n, Goiana – Pernambuco, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.900-000, na modalidade presencial, com alteração da Matriz Curricular, com 100 (cem) vagas anuais, no horário noturno, com turmas de 50 (cinquenta) estudantes, pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 14 de julho de 2020.

É o Voto. Dê-se ciência á Interessada.

## 4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2022.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente e Relatora  
SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-Presidente  
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS  
RICARDO CHAVES LIMA

## **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 23 de março de 2022.

**Antônio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**